


| | | |
|---|--|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> | |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p> | | |

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO SENHOR PAULO PITALUGA DA COSTA E
SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor Paulo Pitaluga da Costa e Silva, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da presente resolução, pretendemos conceder homenagem ao ilustre cidadão de muitas realizações no Estado de Mato Grosso.

Paulo Pitaluga da Costa e Silva é autor dos seguintes livros: Casas de Fundação em Mato Grosso, Diogo de Toledo Lara e Ordóñez: salvamento de sua memória e obra, Estudos Bibliográficos da História, Geografia e Etnologia de Mato Grosso, Atas das Juntas Governativas Provisórias de 1822 a 1825, Governantes de Mato Grosso. Cuiabá, Policromos, Estudos Bibliográficos da História, Geografia e Etnologia de Mato Grosso, Breve História de Mato Grosso, Ata de Fundação de Cuiabá: Análise Crítica, Os “Dous Livros Piquenos e Camoins”, encontrados em Cuiabá, na Biblioteca e José Barbosa de Sá, no Século XVIII, Clara Peixoto ou um Ensaio histórico-familiar cuiabano, A Visão dos Vencidos: Totó Paes, cem anos depois, Rondon e a Comissão Rondon: bibliografia, Nominata dos Sócios do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, História da Fundação do Instituto Histórico de Mato Grosso, As Philippeanas: A Produção Intelectual de Luis-Philippe Pereira Leite, Miscellania Cuyabanense: O primeiro jornal de Mato Grosso, As Câmaras de

Vereadores no Século XVIII, Quadros Históricos de Mato Grosso: Período Colonial, Quadros Históricos de Mato Grosso: Período Provincial, Estudo crítico de um documento colonial anônimo: notícia do arraial do São Gonçalo Velho. 2006. (Trilogia Colonial Mato-grossense, 1), Bibliografia Crítica das Monções Cuiabanas. 2006. (Trilogia Colonial Matogrossense, 2) Dicionário Biográfico Mato-Grossense: Período Colonial – 1524/1822. 2006 (Trilogia Colonial Mato-grossense, 3).

A Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, instituiu a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

A Comenda Dante de Oliveira constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, integrada por medalha e diploma, a ser concedida por iniciativa de parlamentar estadual, através de Projeto de Resolução.

Como observado em seu distinto curriculum, a atuação do Senhor Paulo Pitaluga da Costa e Silva faz jus a concessão desta importante honraria.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor Paulo Pitaluga da Costa e Silva, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual